

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2019/38960/000981**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinfo@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-7194/3218-1635 ou na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 93, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 86, de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 101, publicada no DOE nº 5.219, alterada pelas Portarias SEMARH nº 15, nº 30 e nº 61, publicadas respectivamente nos DOE nº 5.236, nº 5.343, nº 5.405, do exercício de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 488/2019, nº 08/2019-AssJur-BPMA oriundo do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA, SGD: 2019/09039/043754, o qual solicita a alteração do membro titular e suplente representante daquela Câmara; e

CONSIDERANDO o OF. PGE/GAB nº 10306/2019 oriundo da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, SGD: 2019/09069/031504, o qual solicita a alteração do membro suplente representante daquela Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, da Portaria SEMARH nº 101/2018, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA, Marivaldo Fernandes Souto como titular em substituição à Messias Rogerio Araújo Albernaz e Emilton Alves de Souza como suplente em substituição à Marcus Vinicius Coelho Carmo.

Art. 2º Alterar o inciso VI, da Portaria SEMARH nº 101/2018, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim como suplente em substituição à Sulamita Barbosa Carlos Polizel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 10 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 611/2019/SES/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
898.768.301-04	1016555-2	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	2	148
997.625.521-72	11457600-2	LETICIA MENEGON GARCIA	2	150
397.436.751-91	504224-4	OLGA MARIA LOPES DA SILVA	2	150
913.661.431-91	11575581-2	RENATA LIMA TAVARES	1	147
450.329.981-88	558233-4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	3	150

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 623/2019 SES/GASEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do Processo de Administrativo de Responsabilidade nº 2019/30550/006007 e 2019/30550/006725;

Considerando a Portaria nº 508/2019/SES/GASEC, de 09 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 5.440, de 12 de setembro de 2019, que instaurou o procedimento administrativo de responsabilização de empresa e constituindo comissão para apuração dos fatos narrados dos processos acima,

Considerando a necessidade de prazo para apresentação de defesa prévia da empresa contratada, bem como outras providências necessárias à apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria Nº 508/2019SES/GASEC, de 09 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 5.440, de 12 de setembro de 2019, a fim de concluir a apuração dos fatos narrados no processo principal nº 2019/30550/006007;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde